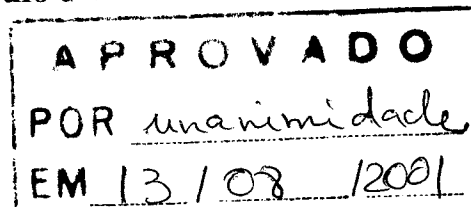




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo 64



PROJETO DE LEI N.º 75 /2001.

ER

Altera a denominação do sistema de estacionamento
"Zona Azul".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O sistema de estacionamento instituído através da Lei n.º 3.429, de 03 de junho de 1998 - Zona Azul, passa a denominar-se "ÁREA AZUL".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de agosto de 2001.

Vereador Alexandre Pereira Costa-Pió

Vereador André Luiz Raposo

13 00 16 10 00 001893
PROTÓCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA